



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.792, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADA
12/11/2019
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente dos dias **24/12/2019** - véspera de Natal e **31/12/2019** véspera de Réveillon, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 11 de novembro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara